



DECRETO Nº 5.137, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

(DELEGA COMPETÊNCIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLADORIA E À DIRETORA DE TESOURARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada a competência ao Secretário Municipal de Finanças e Controladoria, Sr. Fábio dos Santos Amaral, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.136.378-58, e à Diretora de Tesouraria, Sra. Maria de Fátima Paulino, inscrita no CPF/MF nº 901.492.898-04, para assinarem os documentos e praticarem os atos que seguem:

I - abrir e encerrar contas de depósito;

II - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

III - solicitar saldos e extratos;

IV - solicitar saldos/extratos de investimentos;

V - efetuar resgates/aplicações financeiras;

VI - requisitar talonários de cheques;

VII - emitir cheques;



- VIII** - endossar cheques;
- IX** - cancelar cheques;
- X** - baixar cheques;
- XI** - sustar/contra-ordenar cheques;
- XII** - retirar cheques devolvidos;
- XIII** - efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIV** - efetuar transferências por meio eletrônico;
- XV** - efetuar transferência para mesma titularidade - meio eletrônico;
- XVI** - emitir comprovantes;
- XVII** - receber, passar recibo e dar quitação;
- XVIII** - consultar depósitos judiciais via internet;
- XIX** - requisitar cartões eletrônicos;
- XX** - movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- XXI** - assinar apólice de seguro;
- XXII** - liberar arquivos de pagamentos no GER. FINANCEIRO.

Art. 2º - Os documentos e atos acima descritos deverão ser assinados sempre em conjunto pelos Servidores citados no artigo anterior, sendo que para a assinatura de cheques é obrigatória e indispensável a assinatura do Chefe do Poder Executivo.



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 28 de março de 2016.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 28 de março de 2016.

MARIA RUTH BANHOLZER
SECRETÁRIA DE GOVERNO